



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 392, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031653/2017-38, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1833774, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Sertão/SEDE, **do nível 01 para o nível 02 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício **19/04/2011 a 19/04/2013**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **06/09/2017**, data de abertura do processo.

  
**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM  
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 46  
EM 12/03/18